



Curitiba, 21 de agosto de 2013.

DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)

Data: **21/08/2013**

Assunto: **Estabelecer critérios para pedidos de prorrogação de Qualificação e Defesa das Teses e Dissertações.**

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) reunida em 21/08/2013 estabelece como critérios para entrega de documentação para pedidos de prorrogação de Qualificação e Defesa:

- Requerimento preenchido a partir da página do Programa.
- Relatório com disciplinas cursadas, número de seminários contabilizados, artigos publicados, participação em grupos de pesquisa, relatório parcial sobre andamento da pesquisa juntamente com o cronograma das atividades a serem realizadas.
- Parecer do orientador.
- Material complementar já desenvolvido para Tese ou Dissertação.

Observações:

- o requerimento, o relatório e o parecer devem ser entregues impressos. O material complementar da Tese ou Dissertação deverá vir em formato eletrônico.
- Pedidos de prorrogação de Qualificação e Defesa das Teses e Dissertações encaminhados dentro do prazo regulamentar serão apreciados e aprovados pela Coordenação do Programa.
- Pedidos de prorrogação de Qualificação e Defesa das Teses e Dissertações encaminhados fora do prazo regulamentar deverão ser apreciados e aprovados pela Comissão de Pós-Graduação (CPG).
- Será concedida apenas uma prorrogação de no máximo três meses para o Mestrado e seis meses para o Doutorado nos pedidos de prorrogação, limitada sempre ao período regulamentar máximo para realização do respectivo Curso.

Comissão de Pós-Graduação (CPG)